



DESPACHO/ENCAMINHAMENTO Nº 1843/2013

Documento de Referência (Anexos): **ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 – GR/IFAM**

Interessado (a): **REITORIA**

Objeto: **Designação de Fiscal**

ATENÇÃO: Para fins de organização processual, SOLICITAMOS que a documentação juntada a esta ficha obedeça à sequência cronológica, da mais antiga para a mais recente.

(Fonte: Portaria Normativa Nº 05 – SALT/MPOG de 19 de Dezembro de 2002)

DESPACHO

ENCAMINHAMENTO

À CCC:

Encaminhamos a presente documentação para prosseguimento dos trâmites processuais.

Atenciosamente,


Jânio Lúcio Paes Alves

Pró-Reitor de Administração Substituto

Manaus, 17/09/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Proced

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 - GR/IFAM, DE 16.09.2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe delegadas pela Portaria MEC nº 1.370, de 07.12.2010;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 064-CSAE/PROEN/IFAM, datado de 03 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARLENE DE DEUS LIMA - matrícula SIAPE nº 1940471, como Fiscal de Contrato, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei N.º 8.666/1993, conforme dados abaixo:

Servidor	Marlene de Deus Lima
Contrato:	04/2013
Processo:	23443.000016/2013-51
Objeto:	Seguro para estagiários, bolsistas e alunos do IFAM
Contratada:	ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JOÃO MARTINS DIAS
Reitor